CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

TELEFONE 635-1347

RESOLUÇÃO Nº 13/1991

DISPOÊ SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Arinos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome promulga a seguinte:

Art 1º-Fica designado, nos termos da Lei Municipal Nº 517/91 de 07 de maio de 1991, o vereador Ademar Santana Valadares, como representante da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no Conselho Municipal de Saúde.

Art 2º- O mandato do membro nos termos do artigo anterior será de dois anos, permitida a recondução, por uma única vez.

Art 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara, 21 de junho de 1991

Antonio Carneiro Valadares

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES
PRESIDENTE